

EDITAL Nº 005/2021/UNIBAVE

Dispõe sobre a **MATRÍCULA** nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Gestão de Tecnologia da Informação, Gestão Empresarial, Gestão Financeira e Gestão de Pessoas**, do **Centro Universitário Barriga Verde – Unibave**, em Orleans (SC).

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde – Unibave, **Guilherme Valente de Souza**, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece o Regimento Geral do Unibave, torna pública a abertura do período de **MATRÍCULA** nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Gestão de Tecnologia da Informação, Gestão Empresarial, Gestão Financeira e Gestão de Pessoas**, do **Centro Universitário Barriga Verde – Unibave**, em Orleans (SC), conforme as regras e condições a seguir especificadas:

1. DA MATRÍCULA

1.1. A matrícula para o preenchimento das vagas obedecerá à listagem de inscritos, no *site* do Unibave, nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Gestão de Tecnologia da Informação, Gestão Empresarial, Gestão Financeira e Gestão de Pessoas**, até o limite das vagas previstas nos respectivos Projetos de Cursos.

2. DO NÚMERO DE VAGAS PARA MATRÍCULA

2.1. Unibave

Curso (s)	Número de Vagas
1. Gestão de Tecnologia da Informação	50 vagas
2. Gestão Empresarial	40 vagas
3. Gestão Financeira	40 vagas
4. Gestão de Pessoas	40 vagas

2.2. Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Gestão de Tecnologia da Informação, Gestão Empresarial, Gestão Financeira e Gestão de Pessoas**, poderão não ser ofertados caso o número de matrículas efetivas não atinja o mínimo de 80% das vagas oferecidas.

3. DO PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA

3.1. Os inscritos nos cursos de pós-graduação ofertados pelo Unibave, deverão requerer a sua matrícula, via e-mail, para o endereço eletrônico **secretaria@unibave.net**, conforme cronograma apresentado no quadro abaixo:

Curso(s)	Período de matrículas
1. Gestão de Tecnologia da Informação	17/02/2021 a 26/03/2021
2. Gestão Empresarial	
3. Gestão Financeira	
4. Gestão de Pessoas	

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. No ato da matrícula, o inscrito ou seu procurador deverá, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação:

- 4.1.1. Carteira de Identidade;
- 4.1.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4.1.3. Histórico Escolar da Graduação;
- 4.1.4. Certificado ou Diploma da Graduação;
- 4.1.5. Título de Eleitor (opcional);
- 4.1.6. Certidão de Nascimento ou Casamento;

4.2. Todos os documentos devem ser atualizados e legíveis;

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* apresentam uma carga horária total, conforme apresentado a seguir:

Curso(s)	Carga Horária Total
1. Gestão de Tecnologia da Informação	360 horas
2. Gestão Empresarial	360 horas
3. Gestão Financeira	360 horas
4. Gestão de Pessoas	360 horas

6. DO INVESTIMENTO E PAGAMENTO

6.1. O valor total do curso será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, vencendo a primeira parcela 3 (três) dias após o início das aulas e as demais no dia 07 dos meses subsequentes conforme valor especificado na tabela a seguir:

Curso(s) de Pós-Graduação	Valor Parcela Mensal	Valor Total do Curso
1. Gestão de Tecnologia da Informação	R\$ 378,00	R\$ 9.072,00
2. Gestão Empresarial	R\$ 378,00	R\$ 9.072,00
3. Gestão Financeira	R\$ 378,00	R\$ 9.072,00
4. Gestão de Pessoas	R\$ 378,00	R\$ 9.072,00

7. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

7.1. Para a realização da matrícula, o inscrito deverá seguir o seguinte fluxograma:

- 7.1.1. Encaminhar por e-mail secretaria@unibave.net, até o dia **26/02/2021**, a documentação exigida **no item 4**, deste Edital;
- 7.1.2. Imprimir e assinar o Requerimento de Matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- 7.1.3. Scanear e enviar por e-mail para secretaria@unibave.net, o Requerimento de Matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente preenchidos e assinados;
- 7.1.4. Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

8. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

8.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos inscritos nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Gestão de Tecnologia da Informação, Gestão Empresarial, Gestão Financeira e Gestão de Pessoas**, que:

8.1.1. Apresentarem toda a documentação exigida neste edital;

8.1.2. Assinarem e enviarem por e-mail o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Requerimento de Matrícula;

8.2. Será aceita matrícula por procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação original.

9. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

9.1. O acadêmico poderá requerer o cancelamento da matrícula, na Secretaria Acadêmica do Unibave, até o dia anterior ao início das aulas.

10. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

10.1. As aulas serão realizadas no Unibave em Orleans/SC, Rua Pe. João Leonir Dall'Alba, 601 – Bairro Murialdo.

11. DO INÍCIO E HORÁRIO DAS AULAS

11.1. As aulas dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* terão início conforme cronograma apresentado no quadro abaixo:

Curso (s)	Início das Aulas
1. Gestão de Tecnologia da Informação	26/03/2021
2. Gestão Empresarial	
3. Gestão Financeira	
4. Gestão de Pessoas	

11.2. As aulas acontecerão, quinzenalmente, nos seguintes horários:

11.2.1. **6ª feira:**

11.2.1.1. período **noturno**, atividade presencial, com início às **18h 30min** e término às **22h**.

11.2.2. **Sábado:**

11.2.2.1. período **matutino**, atividade presencial, com início às **8h** e término às **12h 30min**

11.2.2.2. período **vespertino**, atividade orientada, à distância, com início às **13h 30min** e término às **15h30min**

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Eventuais falhas nos registros acadêmicos fornecidos para matrícula não significam concessões e nem geram direitos.
- 12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Orleans, 17 de fevereiro de 2021.

Guilherme Valente de Souza
Reitor do Centro Universitário Barriga Verde – Unibave

Documento assinado digitalmente, em cumprimento a legislação de acessibilidade, podendo ser consultado fisicamente junto à Secretária Executiva da Reitoria do Centro Universitário Barriga Verde – Unibave.
